



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

AVISO DE PUBLICAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG

Publicado em 12/04/2022 por

inscrição no quadro de avisos

EDM

**DESPACHO**

**VISTOS, ETC...**

Observo que a **PLANEJ CONSULTORIA E SISTEMAS**, por intermédio do senhor **HENRIQUE HILÁRIO RODRIGUES**, respondeu a indagação desta Presidência, porém, de forma insatisfatória.

A indagação feita por esta Presidência ao nosso setor contábil é a seguinte:

**Pode a Câmara Municipal de São José da Barra, formar uma Comissão de Licitações, com três membros, somente com cargos comissionados, visto que nosso único cargo efetivo é de atribuição do Controle Interno?**

Assim, não é interesse desta Presidência manter um único servidor com estas atribuições, conforme determina o artigo 51, §1º da Lei de Licitações e sim criar uma Comissão de Licitação com 03 (três) membros.

Portanto, pela derradeira vez, solicito o parecer para responder a indagação desta Presidência no prazo de 24h.

Com a resposta ou não no prazo mencionado, determino imediatamente que este procedimento volva-se à esta Presidência para ulteriores decisões.

São José da Barra/MG, 11 de abril de 2022.

  
Presidente **EDMAR DOS SANTOS GONÇALVES**

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG

Recebi 12/04/2022

EDM

ASS. DO RESPONSÁVEL